



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**  
**Diretoria Executiva-DE**

**PORTARIA nº 076/2024**

ASSUNTO: Institui a Unidade de Gestão de Integridade da Fundação Florestal

O Diretor Executivo da Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE nº 04/2023, de 30/05/2023,

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Unidade de Gestão de Integridade - UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Fundação Florestal.

**Artigo 2º** - Designar o responsável, seu suplente e demais membros da Unidade de Gestão de Integridade abaixo relacionados:

RESPONSÁVEL: Maria Cristina Heilig, RG 12.693.670-5, Analista de Recursos Ambientais

SUPLENTE: Adriana Neves da Silva, RG 9.547.010, Analista de Recursos Ambientais

SERVIDOR 1: Luis Fernando da Costa Alves Feijó, RG 10.655.004, Analista de Recursos Ambientais

SERVIDOR 2: Katia Psciotta, RG 11.395.575-9, Analista de Recursos Ambientais

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RODRIGO LEVKOVICZ**  
Diretor Executivo

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 22/02/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020226737** e o código CRC **1C0011F9**.

---